

Hospital Distrital do Montijo

Deliberação (extracto) n.º 2312/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 18 de Outubro de 2007 foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular, com informação de *Aprovada*, para progressão à categoria de assistente graduado de medicina interna, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, da assistente hospitalar de medicina interna Dr.ª Maria Teresa Proença Barreiros.

22 de Outubro de 2007. — O Vogal do Conselho de Administração, *José d'Almeida Gonçalves*.

Hospital de Júlio de Matos

Despacho (extracto) n.º 26 212/2007

Por deliberação de 11 de Julho de 2007 do conselho de administração dos Hospitais Miguel Bombarda e Júlio de Matos, foi a António da Silva Campos, chefe de repartição do Hospital Miguel Bombarda, autorizada a acumulação de funções (doze horas semanais), neste Hospital, com efeitos a 17 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2007. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Isabel Paixão*.

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso n.º 22 377/2007

Torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso interno geral de acesso para provimento de um lugar de enfermeiro especialista em enfermagem na comunidade, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 19 de Setembro de 2007, se encontra afixada no expositor junto à Gestão de Recursos Humanos a partir da data da publicação deste aviso.

Da referida lista cabe recurso nos termos e prazos legais.

30 de Outubro de 2007. — O Vogal Executivo, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Hospital de Sousa Martins

Despacho n.º 26 213/2007

Por despacho do conselho de administração do Hospital Sousa Martins, Guarda, de 23 de Outubro de 2007, foi homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de assistente graduado de ortopedia ao assistente Dr. José Manuel Lemos Ferreira, para o escalão 1, índice 145, com efeitos reportados a 1 de Julho de 2007, data em que perfez oito anos de antiguidade na categoria.

29 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 22 378/2007

Por despacho de 9 de Outubro de 2007, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a Sociedade Sandoz Farmacêutica, L.ª, com sede na Alameda da Beloura, Edifício 1, 2.º, escritório 15, 2710-693 Sintra, a comercializar por grosso, importar e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas instalações da Sociedade Alloga Portugal — Armazenagem e Distribuição Farmacêutica, Sociedade Unipessoal, L.ª, sitas na Rua de Cláudio Galeno, Edifício Alloga, Cabra Figa, 2635 Rio de Mouro, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação, e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

29 de Outubro de 2007. — A Directora, *Lina Santos*.

Instituto da Droga e da Toxicod dependência, I. P.

Aviso n.º 22 379/2007

Por despacho do delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Outubro de 2007, no uso de competência subdelegada e ao abrigo do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, foi renovado o regime de horário acrescido até 31 de Dezembro de 2007 da enfermeira graduada Maria Margarida Andrade Centeio Fernandes, com efeitos a 1 de Agosto de 2007.

16 de Outubro de 2007. — O Delegado Regional, *Adelino de Jesus Antunes*.

Aviso n.º 22 380/2007

Por despacho do delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Outubro de 2007, no uso de competência subdelegada e ao abrigo do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, foi renovado o regime de horário acrescido até 31 de Dezembro de 2007 às enfermeiras Etelvina Lopes Cardoso da Luz e Anabela Polido Carvalho com efeitos a 26 de Outubro de 2007.

23 de Outubro de 2007. — O Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *Adelino de Jesus Antunes*.

Aviso n.º 22 381/2007

Por despacho do delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo de 15 de Outubro de 2007, no uso de competência subdelegada e ao abrigo do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, foi renovado o regime de horário acrescido até 31 de Dezembro de 2007 à enfermeira graduada Fernanda Maria Romão Horta com efeitos a 27 de Outubro de 2007.

23 de Outubro de 2007. — O Delegado Regional de Lisboa e Vale do Tejo, *Adelino de Jesus Antunes*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Educação

Despacho n.º 26 214/2007

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 79/2005, de 15 de Abril, dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo despacho n.º 17 403/2007, de 20 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Agosto de 2007, determino o seguinte:

1 — Subdelego nos directores regionais de Educação do Alentejo, José Lopes Cortes Verdasca, do Algarve, João Manuel Viegas Libório Correia, do Centro, Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, de Lisboa e Vale do Tejo, José Joaquim Leitão, e do Norte, Margarida Elisa Santos Teixeira Moreira, a competência para a prática dos seguintes actos:

1:

a) Autorizar a acumulação de funções e actividades públicas e privadas dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário, devendo as respectivas decisões ser objecto de relatório a enviar mensalmente ao meu Gabinete;

b) Autorizar a acumulação de funções e actividades públicas e privadas do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino público, devendo as respectivas decisões ser objecto de relatório a enviar mensalmente ao meu Gabinete;

c) Outorgar os contratos-programa a celebrar entre as direcções regionais de educação e as entidades promotoras e a que se refere o artigo 8.º do Regulamento de Acesso ao Financiamento do Programa de Generalização do Ensino do Inglês nos 3.º e 4.º Anos do 1.º Ciclo do Ensino Básico;

d) Autorizar a mobilidade do pessoal não docente e docente nos limites das quotas fixadas;

e) Homologar as propostas de colocação de docentes não pertencentes aos quadros para a disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica e de outras confissões religiosas;

f) Homologar o parecer da junta médica regional, nas situações previstas na Portaria n.º 1213/92, de 24 de Dezembro;

g) Nomear e dar posse às comissões instaladoras nos termos do Decreto-Lei n.º 115-A/98, de 4 de Maio;